



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

HOMOLOGO
10/01/2020

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 133/19, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede, por três anos, ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal – CETEC, em Cacoal, Prorrogação de Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e para a oferta dos Cursos que especifica, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e, considerando:


- a análise procedida no Processo n. 11/19-CEE/RO;
- a deliberação da Câmara de Educação Profissional e Superior em Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por três anos, ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal – CETEC, em Cacoal, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar as alterações efetuadas nos currículos dos Cursos Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE Nº 7
Em: 10/01/2020